

TERMO PARA PUBLICAÇÃO
Edital de Credenciamento nº 001/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, nos termos do artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, julga a entidade VILA SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJUBÁ, credenciada a celebrar futura e eventuais parcerias com o Município de Itajubá, em regime de mutua cooperação para consecução de finalidades de interesse público, podendo estes inclusive ser celebradas com dispensa de chamamento.

Itajubá, 01 de dezembro de 2017.



Robson Vaz de Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social